## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1195 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Annelise de Melo Guerra, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Fonoaudióloga NS, com lotação no HUB/Hospital Universitário de Brasília, a partir de 25/8/2004.

Brasília, 3 de setembro de 2004.

Lauro Morhy Reitor